


MEIO AMBIENTE

Boletim Informativo



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Edição 3ª | Maio e Junho | 2023

A lush tropical forest with a stream in the foreground. The scene is filled with dense green foliage, including various types of trees and ferns. The water in the stream is dark and reflects the surrounding greenery. The overall atmosphere is serene and natural.

“Para promover um desenvolvimento realmente sustentável, é preciso abrir-nos, com criatividade, a novos itinerários, mais integrados e compartilhados, coligados, diretamente, com as pessoas e seus contextos. Assim, todos nós podemos contribuir para um processo educativo, que torna as pessoas mais capazes de superar divisões e contrastes, e favorece o cuidado e a defesa da nossa Casa Comum”.

Papa Francisco

ÍNDICE

- 05 MP lança aplicativo que calcula danos ambientais por desmatamento
- 06 Técnicos e especialistas começam a debater questões ambientais contemporâneas no MP
- 07 MP recomenda instalação de câmeras na Baixa de Quintas em Salvador para inibir ocorrências de maus tratos a animais
- 08 Mais de nove mil mudas de árvores são plantadas para recuperação de matas ciliares após acordo firmado com o MP
- 09 MP realiza audiência pública para discutir implementação de Plano Municipal de Resíduos Sólidos da região de Jequié
- 10 Ações da FPI são destacadas em oficinas sobre a Bacia do São Francisco
- 11 Semana do Meio Ambiente discutirá questões ambientais contemporâneas
- 12 Ibicoara se compromete a regularizar Sistema Municipal de Meio Ambiente
- 13 Município de Santo Estêvão se compromete a revisar Plano de Saneamento Básico e fechar lixão
- 13 MP aciona Município de Casa Nova por lixão irregular e supressão de vegetação nativa sem autorização
- 14 Município de Valença é acionado para preservar prédio público considerado patrimônio histórico
- 15 MP oferece curso sobre educação ambiental para municípios em Euclides da Cunha
- 16 MP requer que Justiça embargue atividade de loteamento irregular no Município de Cícero Dantas
- 17 MP recomenda combate à poluição sonora no Município de Cansanção
- 18 MP recomenda medidas de preservação à 'História de Leocádia'
- 19 MP requer interdição de cemitério particular no Município de Fátima por falta de licenciamento ambiental

ÍNDICE

- 20 MP recomenda retirada de placa de propaganda luminosa em Jequié
- 20 Seabra é orientado a estruturar unidade de conservação ambiental
- 21 Base do Programa Arboretum do MP recebe visita da WWF do Japão
- 22 MP recomenda medidas para diminuir níveis de poluição sonora em Camaçari
- 23 Justiça bloqueia mais de R\$ 100 mil das contas de Paulo Afonso para garantir serviços de proteção animal
- 24 Brejões deve encerrar atividades de lixão na zona rural da cidade
- 25 MP aciona Município de Casa Nova para implementar Plano Municipal de Saneamento Básico
- 26 Município de Remanso é obrigado a implantar sistema de esgotamento sanitário
- 26 Município de Piatã firma se compromete a criar sistema de tratamento de esgoto
- 27 Duas reservas ambientais particulares são criadas em Mucuri
- 28 Município de Caetanos está impedido de exercer atividade de licenciamento ambiental
- 29 MP faz recomendação à empresa de mineração no interior da Bahia
- 30 Justiça suspende licenças ambientais do Complexo Eólico de Canudos
- 31 Decisão

MP lança aplicativo que calcula danos ambientais por desmatamento

Um aplicativo desenvolvido para calcular o valor de danos ambientais causados por desmatamento na vegetação nativa dos biomas Caatinga, Cerrado e Mata Atlântica foi lançado hoje, dia 5, quando se comemora o 'Dia Mundial de Meio Ambiente', pelo Ministério Público do Estado da Bahia. Segundo o coordenador do Centro de Apoio às Promotorias de Meio Ambiente e Urbanismo do MP (Ceama), promotor de Justiça Yuri Lopes, o 'Valora' será utilizado por promotores de Justiça para calcular de forma automática o valor de indenizações pecuniárias devidas em razão de danos causados ao meio ambiente por conta de ações de desmatamento. O lançamento contou com a presença da procuradora-geral de Justiça Norma Cavalcanti e do chefe de Gabinete, promotor de Justiça Pedro Maia.

De acordo com a técnica do Ceama, Rousyana Araújo, a metodologia do 'Valora' foi desenvolvida pelo Ceama em 2008. Agora, o Centro está lançando a sua versão automatizada, por meio do App. Nele, os promotores de Justiça poderão inserir o tamanho da área, em hectares, que teve a vegetação suprimida, a data de quando aconteceu a supressão e o bioma, para que, com esses dados, o aplicativo realize automaticamente os cálculos. Rousyana Araújo ressaltou que existem algumas metodologias de valoração no país, mas a do 'Valora' se diferencia das demais. Ela se baseia em duas premissas: avaliação das perdas de bens e serviços ecossistêmicos impostos à coletividade pela atividade causadora da degradação e análise da vantagem econômica auferida ou que será auferida pelo degradador a partir da realização da atividade causadora da degradação.

Também durante o evento, as servidoras da Unidade de Informações Ambientais, Jeliene Almeida e Patrícia Valesca, apresentaram a nova biblioteca do meio ambiente. Além disso, foi assinado um convênio entre a Fundação José Silveira e o Instituto Ynamata para execução do projeto 'Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs) nos Biomas da Bahia - Etapa II'. As entidades se comprometeram a desenvolver ações que contribuam para a conservação da paisagem nos biomas Mata Atlântica, Caatinga e Cerrado por meio da criação de 17 novas RPPNs, que totalizarão cerca de 1,5 mil hectares de unidades de conservação privadas. A relevância da ação foi destacada nas palavras do promotor de Justiça Pablo Almeida, que agradeceu aos dois parceiros do MP e explicou que o Ministério Público desenvolveu o projeto 'Biomas da Bahia' para fomentar a criação das unidades de conservação no Estado. De julho de 2022 até junho de 2023, com a Etapa I do projeto RPPNs nos Biomas, foram criadas 29 RPPNs na Bahia, o que corresponde a 6.600 hectares de unidades de conservação em processo de desenvolvimento no estado.



Técnicos e especialistas começam a debater questões ambientais contemporâneas no MP

Questões ambientais contemporâneas começaram a ser debatidas no dia 29/05, na 'Semana de Meio Ambiente do Ministério Público do Estado da Bahia'. O evento acontece na sede da Instituição no CAB e está reunindo promotores de Justiça e servidores da Instituição, técnicos e especialistas com atuação na área para abordar temas como geoprocessamento, mineração, pagamento por serviços ambientais e agrotóxicos. Temas complexos, que, segundo o coordenador do Centro de Apoio às Promotorias de Meio Ambiente e Urbanismo (Ceama), promotor de Justiça Yuri Lopes, necessitam de um olhar mais aprofundado. De acordo com ele, a ideia da Semana de Meio Ambiente é construir um calendário de debates que perdure por anos, discutindo questões ambientais relevantes.

Yuri Lopes integrou a mesa de abertura do evento junto com os promotores de Justiça que coordenam o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf), Tiago Quadros, e a Central de Apoio Técnico (Ceat), Andréa Scaff. Ela registrou a importância do evento e ressaltou a necessidade de constante atualização em temas como geoprocessamento. "O mundo mudou, está muito mais complexo, com demandas infinitas", disse Andréa Scaff, frisando que a área técnica, assim como os órgãos de meio ambiente, precisam dominar as ferramentas para não "afundarem". A promotora de Justiça destacou ainda que a parceria, a interação entre os órgãos e profissionais é indispensável para a defesa do meio ambiente.

Para Tiago Quadros, o evento debate temas essenciais, alguns dos quais, "se efetivamente implementados, terão condição de causar revolução, como o pagamento por serviços ambientais". Fomentar a consciência é um primeiro grande passo, mas é importante também que o Estado ofereça sua contraprestação e incentive a conservação ambiental de outras formas, pontuou o promotor de Justiça. Até a quarta-feira, dia 31/05, o evento debaterá 'Conceitos básicos de cartografia', 'Introdução ao google earth pro', 'Mineração e atuação do Ministério Público', 'Geoprocessamento', 'Pagamento por serviços ambientais', 'Legislação de agrotóxicos' e 'Desafios da atuação do MP'.



MP recomenda instalação de câmeras na Baixa de Quintas em Salvador para inibir ocorrências de maus tratos a animais

O Ministério Público estadual, por meio do promotor de Justiça Heron Gordilho, recomendou dia 26/05, à Secretaria Estadual de Segurança Pública e à Superintendência de Trânsito de Salvador (Transalvador) que instalem câmeras de vigilância na parte de cima do viaduto da Via Expressa, localizado na região da Baixa de Quintas, para inibir a prática de crimes ambientais no local.

O promotor de Justiça ressaltou que a Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo recebeu a notícia da ocorrência de crimes de maus-tratos aos animais na região da Baixa de Quintas, informando que cachorros estariam sendo arremessados de cima do viaduto da Via Expressa Baía de Todos os Santos. 'A presença visível de câmeras pode desencorajar potenciais agressores de cometerem esses atos de violência', afirmou Heron Gordilho.

O MP também requisitou que, no prazo de vinte dias, seja encaminhada ao MP informações sobre a instalação de câmeras de vigilância no local, detalhando os pontos em que foram instaladas e de que forma será feito o monitoramento do local.



Mais de nove mil mudas de árvores são plantadas para recuperação de matas ciliares após acordo firmado com o MP

Mais de nove mil mudas de árvores foram plantadas nas proximidades do Rio Catolé Grande e seus afluentes para recuperação de matas ciliares após proprietários rurais firmarem termo coletivo de prestação de serviços ambientais junto ao Ministério Público estadual. Segundo a promotora de Justiça Karina Cherubini, inspeções realizadas no segundo semestre de 2022 por instituições parceiras do MP constataram o plantio das mudas, bem como a regularização ambiental de 36 dos 43 imóveis rurais fiscalizados, mediante a inscrição no Cadastro Rural (Cefir), e obtenção ou dispensa de outorga para uso de recursos hídricos por 30 dos produtores rurais visitados. As informações foram apresentadas ao Ministério Público estadual ontem, dia 25, durante reunião de avaliação das visitas de campo.

A fiscalização foi realizada no âmbito do “Projeto Todas as Cores pelo Rio Catolé Grande”, de onde nascem as ações, por equipes integradas pelo Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema), universitários do curso de Engenharia Florestal da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Uesb) e Secretaria de Meio Ambiente de Barra do Choça, em parceria com o MP e Associação de Produtores Rurais e Irrigantes de Barra do Choça. Segundo as instituições participantes do encontro, o termo coletivo de prestação de serviços ambientais, firmado em 2018 perante o MP com mais de 70 produtores rurais, está sendo cumprido pela maioria dos compromissários e aderentes. Como 27 propriedades rurais não foram visitadas em 2022, a Promotoria de Justiça Regional Ambiental marcou nova reunião entre as instituições intervenientes do TAC para próximo dia 06 de julho de 2023, para organizar a fiscalização conjunta a esses imóveis rurais.



MP realiza audiência pública para discutir implementação de Plano Municipal de Resíduos Sólidos da região de Jequié

O Ministério Público estadual realizou no dia 24/05, uma audiência pública para discutir propostas para a efetiva implementação da gestão e gerenciamento de resíduos sólidos nos Municípios de Aiquara, Apuarema, Ibirataia, Ipiaú, Irajuba, Iramaia, Itagi, Itagibá, Itaquara, Itiruçu, Jaguaquara, Jequié, Jitaúna, Lafayete Coutinho, Lagedo do Tabocal, Manoel Vitorino e Maracás. A audiência, que foi presidida pelo promotor de Justiça Fábio Nunes, ocorreu na Câmara Municipal de Jequié.

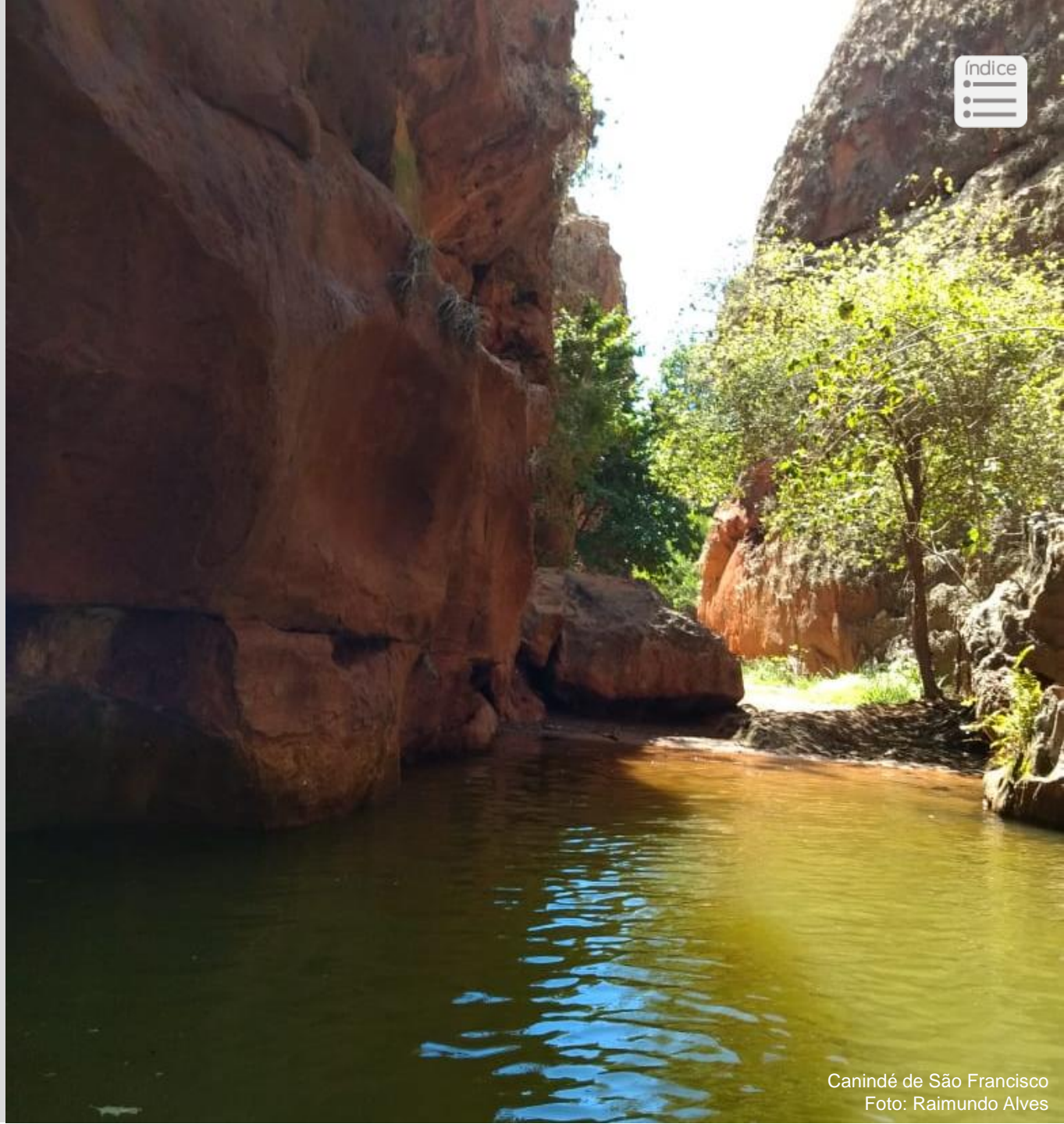
As propostas serão acompanhadas e fiscalizadas pelo MP de forma continuada, por meio da promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente Regional de Jequié. O promotor de Justiça Fábio Nunes ressaltou que “a ideia da audiência pública é justamente abrir espaço para esse diálogo, aproximando o Ministério Público dos municípios, para a troca de informações, esclarecimentos de dúvidas, visando a resolução prática das questões”. Ele complementou que o papel do MP é fomentar a implantação de políticas públicas. Fábio Nunes dividiu a mesa da audiência com o engenheiro sanitarista Zuri Bao Pessoa, analista técnico da Central de Apoio Técnico do MP (Ceat); o defensor público Gabriel Salgado; o prefeito de Jequié, Zenildo Brandão Santana; o presidente da Câmara de Vereadores de Jequié, Emanuel Campos Silva; o procurador-geral de Jequié, Daniel de Quadros Nogueira; a presidente da Cooperativa de Catadores Recicla Jequié – (Cooperje), Zenaide de Oliveira Almeida; o representante da empresa Locar, Carlos Baltar Buarque de Gusmão; além de representantes de cada município integrante da Promotoria de Justiça Regional.



Ações da FPI são destacadas em oficinas sobre a Bacia do São Francisco

Os principais problemas e ações já desenvolvidas na Bacia do Rio São Francisco estão sendo identificados durante oficinas realizadas pelo Comitê da Bacia do São Francisco, em Petrolina (PE). No dia 24/05, o programa de Fiscalização Preventiva Integrada (FPI), através dos seus diversos parceiros e da atuação do Ministério Público do Estado da Bahia, foi destaque na oficina que ocorreu na câmara consultiva regional ambiental do submédio São Francisco. Segundo a promotora de Justiça Luciana Khoury, as oficinas visam contribuir com a elaboração do plano de educação ambiental da bacia do São Francisco, que está em elaboração pelo comitê.

Luciana Khoury lembra que o programa FPI é uma iniciativa educadora, “que busca promover uma reflexão crítica sobre os diversos vetores de degradação da Bacia do São Francisco”. O MP da Bahia, na área de atuação do Núcleo de Defesa do São Francisco (Nusf), tem atuado por meio das Promotorias Regionais Ambientais, impulsionando a educação ambiental nos municípios. Já são mais de 90 termos de ajustamento de conduta firmados pelos promotores de Justiça com atuação na área para fomentar a implantação de políticas públicas, explica ela.



Semana do Meio Ambiente discutirá questões ambientais contemporâneas

Evento realizado do dia 29 a 31/05, e abordando Geoprocessamento, mineração, pagamento por serviços ambientais e agrotóxicos

O Ministério Público estadual promoverá, nos dias 29, 30 e 31, a 'Semana do Meio Ambiente' para discutir questões ambientais contemporâneas. O evento acontecerá no salão nobre da sede da Instituição no CAB e apresentará temas como geoprocessamento, mineração, pagamento por serviços ambientais e agrotóxicos. Poderão participar membros, servidores e estagiários do MP, além de integrantes de instituições públicas e privadas. As inscrições foram até o dia 24/05.

Nos três dias, o evento ocorrerá das 9h às 17h. Dia 29, será realizada a oficina de introdução à cartografia e geoprocessamento, que acontecerá durante os três dias, e o minicurso sobre mineração e atuação do MP, além de painéis ministrados por especialistas nos devidos temas. Os promotores de Justiça Tiago de Almeida Quadros, Yuri Lopes de Mello e Andrea Scaff Mota farão a abertura da Semana.

Já na terça, será abordado o Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), com painéis destacando a legislação brasileira e baiana sobre o tema, além da atuação do Estado da Bahia referente ao PSA. Encerrando a Semana do Meio Ambiente, no dia 31, o foco será a legislação sobre agrotóxicos no país e regulamentação e sistemas de controle federal e estadual da utilização de agrotóxicos. A promotora de Justiça Luciana Khoury ministrará o último painel do evento, discutindo os desafios e atuação do Ministério Público.



SEMANA DE MEIO AMBIENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

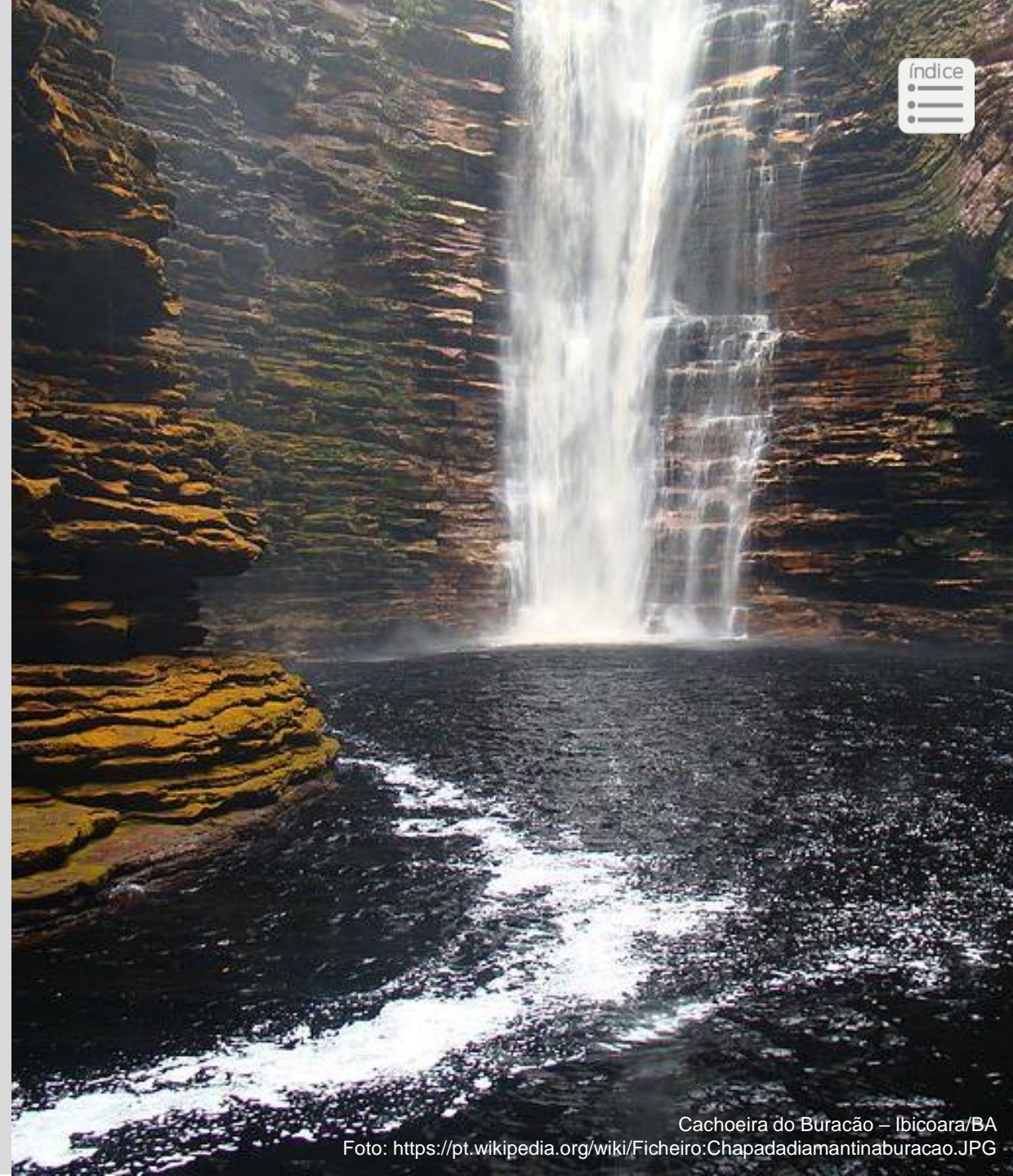
QUESTÕES AMBIENTAIS CONTEMPORÂNEAS
Geoprocessamento, mineração, pagamento por serviços ambientais e agrotóxicos

Ibicoara se compromete a regularizar Sistema Municipal de Meio Ambiente

O Município de Ibicoara se comprometeu com o Ministério Público estadual a regularizar o seu Sistema Municipal de Meio Ambiente (Sismuma). O acordo, firmado no dia 3 de maio junto ao promotor de Justiça Regional Ambiental Alan Cedraz Carneiro Santiago, prevê que, num prazo máximo de dois anos, cumpra o Município todas as normas referentes à regularização do Sismuma. Pelo Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), o Município assumiu a responsabilidade de dentro de três meses elaborar e encaminhar para o Poder Legislativo um projeto de Lei para regularizar a Política Municipal de Meio Ambiente (PMMA), que, dentre outras questões, deverá dispor sobre o Sismuma e estabelecer as competências e atribuições dos órgãos que o integrem.

O Município se comprometeu a regularizar seu órgão ambiental, criando uma Diretoria de Meio Ambiente com as atribuições necessárias ao comando e controle ambiental, assegurando seu poder de polícia e adequando sua equipe técnica, com servidores habilitados e concursados, em número suficiente para contemplar as demandas ambientais, “nas esferas biótica, física e socioeconômica”. O acordo prevê também a regularização do Conselho Municipal de Meio Ambiente que, dentre outras funções, deverá estabelecer as bases da PMMA, deliberar e aprovar as licenças ambientais de empreendimentos e atividades ambientais “potencialmente poluidoras” e aprovar e acompanhar projetos, programas, ações e atividades a serem financiadas com recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

O TAC prevê que fiscalização ambiental seja regularizada, de forma que o Município possa exercer, “de forma concreta e continuada”, seu dever de vigilância e controle, visando a proteção dos bens ambientais das “ações predatórias e degradadoras” em seu território, tanto quanto o controle dos empreendimentos e atividades licenciados. O Município se comprometeu ainda a exercer a ação administrativa do licenciamento ambiental, reavaliando e suspendendo, quando for o caso, as licenças ambientais atualmente vigentes e que foram concedidas sem parecer técnico competente. Deverá ser previsto na lei da PMMA, expressamente, a criação do Fundo Municipal do Meio Ambiente, bem como garantir que as remunerações decorrentes da expedição de licenças, valores de multas e compensação ambiental, dentre outros, sejam suas fontes de recurso, de modo a garantir a promoção e custeio das ações de caráter ambiental previstas por ele. O Município de Ibicoara assumiu o compromisso de implementar todas as normas em prazos que variam de três meses a dois anos, apresentando ao MP relatórios técnicos semestrais dando ciência do cumprimento do TAC.



Município de Santo Estêvão se compromete a revisar Plano de Saneamento Básico e fechar lixão

O Município de Santo Estêvão firmou um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Ministério Público estadual e se comprometeu a concluir a revisão do Plano de Saneamento Básico do Município, que contempla a gestão de resíduos sólidos, realizada atualmente de forma irregular em uma área de “lixão”. O acordo, firmado ontem, dia 16, junto ao promotor de Justiça Ernesto Cabral de Medeiros, deverá ser cumprido em até 12 meses e prevê a proibição do trabalho de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis na área, bem como a contratação de associação de catadores para atuar na coleta seletiva.

O acordo prevê que os catadores que hoje atuam de forma informal no lixão sejam cadastrados e incluídos na associação de catadores contratada pelo Município. Um local para triagem e reciclagem dos materiais, fora da área de lixão, deverá ser cedido pelo Município, bem como Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para os catadores. O Município se comprometeu também a implantar a coleta seletiva em todos os prédios públicos, próprios ou não, onde funcionem órgãos ou serviços municipais. [Continue lendo.](#)

MP aciona Município de Casa Nova por lixão irregular e supressão de vegetação nativa sem autorização

Supressão de vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental em uma localidade próxima ao povoado de São Romão, no Município de Casa Nova, além da utilização indevida do local como ‘lixão’, motivaram o Ministério Público estadual a ajuizar ação civil pública ontem, dia 15, contra o Município. Na ação, o MP requer, em caráter liminar, que o Município isole a área do depósito de resíduos sólidos, que fica no povoado de São Romão, com o devido cercamento e portão com tranca, permitindo apenas o acesso de agentes de limpeza urbana e demais pessoas autorizadas. “O Município de Casa Nova agiu indevidamente, pois mesmo após ter sido requerido pela Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente em outra ação civil pública, ajuizada em 2020, pedindo o fechamento do lixão central, passou a lançar resíduos sólidos na área que havia sido alvo de supressão de vegetação nativa sem autorização”, destacou a promotora de Justiça Heline Esteves, autora da ação.

Na ação, o MP requer também que o Município cesse imediatamente o criatório de animais de abate, como porcos e bodes, no local do lixão, em razão dos riscos à saúde pública; coloque placas de advertência proibindo a entrada de pessoas não autorizadas e alertando sobre o perigo de substâncias tóxicas e inflamáveis; utilize trator de esteira ou veículo similar para compactar os resíduos sólidos depositados; e faça o cadastro dos catadores que atuam regularmente no depósito de resíduos, bem como forneça equipamentos de proteção individual (EPI) e realize o cadastro deles junto aos programas assistenciais e de saúde que visam à inclusão social e cidadania. [Continue lendo.](#)



Município de Valença é acionado para preservar prédio público considerado patrimônio histórico

O Ministério Público estadual ajuizou ação civil pública contra o Município de Valença dia 09/05, para assegurar proteção a um prédio público considerado patrimônio histórico. Segundo o promotor de Justiça Gustavo Fonseca Vieira, o imóvel onde funcionava a Cadeia Pública da cidade havia sido tombado pelo Município, mas, por falta de manutenção, encontra-se em precário estado de conservação, avançado risco de degradação e perecimento. O promotor pede à Justiça que conceda medida liminar para determinar ao Município a adoção de uma série de medidas de recuperação e conservação do imóvel.

Na ação, Gustavo Vieira explica que o prédio foi construído em meados do século XVIII, funcionava, até no final dos anos 80, como delegacia e estabelecimento prisional e, posteriormente, como uma livraria. Após isso, o imóvel foi tombado pelo Município, que não realizou manutenção, promoveu recentemente seu destombamento e, agora, visa à demolição. Para o promotor de Justiça, “o Município, buscando uma maneira mais fácil para extirpar o problema que aflige o imóvel em testilha (eu tiraria esse termo) promoveu, à revelia legal, o destombamento do bem”. O imóvel “é essencial para a manutenção da memória cultural e histórica da população. Permitir a demolição e degradação de tal bem seria consentir com a violação da referida memória e do meio ambiente cultural”, afirma ele.

Gustavo Vieira pede à Justiça que determine, em caráter liminar, que o Município promova o escoramento emergencial em trechos nos quais sejam constatados a instabilidade estrutural e o risco de perda de materiais e da integralidade do imóvel; a retirada de entulho, lixo e dejetos no interior e entorno imediato; a imediata limpeza do terreno, com a remoção e/ou poda de toda vegetação próxima da edificação; a remoção completa da cobertura remanescente e inserção de cobertura; a retirada de todos os pisos do pavimento superior em assoalho de madeira recoberto de forma inadequada por cimento em laje de pequena espessura; a desocupação das pessoas que estão instaladas no piso inferior do imóvel e/ou nas proximidades da antiga Cadeia Pública; dentre outras medidas.

Quando julgada a ação, o promotor de Justiça pede que a Justiça determine a celebração de acordo de Cooperação Técnica com instituições especializadas na execução de projetos e obras de conservação e restauro de edificações para apoio técnico na elaboração de projeto, fiscalização e execução de obra de reuso e conservação do prédio; aplique as penalidades cabíveis aos proprietários do imóvel pelo abandono e negligência em relação a sua degradação; e determine a abertura de processo de tombamento através de órgão municipal de preservação de patrimônio cultural. Gustavo Vieira lembra que diversas reuniões foram realizadas para debate e tentativa de resolução da questão, com propositura de Termo de Ajustamento de Conduta, que não foi aceito pelo Município.



MP oferece curso sobre educação ambiental para municípios em Euclides da Cunha

Representantes dos municípios da região de Euclides da Cunha participaram do curso “Sistema Municipal de Meio Ambiente: Fiscalização, Licenciamento e Educação Ambiental” oferecido pelo Ministério Público estadual nos dias 8 e 9 deste mês, na Câmara Municipal de Vereadores de Euclides da Cunha. A abertura do evento foi feita pelo promotor de Justiça Adriano Nunes de Souza, responsável pela palestra sobre a responsabilidade do Município na estruturação do seu sistema, na fiscalização e no licenciamento ambiental.

Segundo o promotor de Justiça, o curso aproxima o MP da sociedade, além de apresentar aos secretários de meio ambiente, prefeitos, vereadores e demais interessados temas fundamentais para o fortalecimento da proteção ambiental. Para a gerente do projeto ‘Município Ecolegal’, a promotora de Justiça, Luciana Khoury, o curso proporcionou uma excelente formação com apresentações da Secretaria Estadual do Meio Ambiente (Sema), do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema), da equipe do projeto e das entidades parceiras.

A programação abordou temas como a implementação da educação ambiental pelos municípios; fiscalização ambiental; responsabilidades legais do município na proteção do meio ambiente; Programa de Gestão Ambiental Compartilhada (GAC), além de promover debates e interações entre os representantes e conselheiros presentes. Também participaram do evento representantes dos municípios de Andorinhas, Banae, Canudos, Cansanção, Cícero Dantas, Euclides da Cunha, Fátima, Heliópolis, Monte Santo, Nordestina, Quinjigue, Ribeira do Pombal e Tucano.



MP requer que Justiça embargue atividade de loteamento irregular no Município de Cícero Dantas

O Ministério Público estadual ajuizou, no dia 08/05, ação civil pública contra o Município de Cícero Dantas em razão da existência de um loteamento irregular na cidade. Na ação, o MP requer, em tutela de urgência, que a Justiça determine o embargo das atividades dos loteamentos Green Ville Residence I e Green Ville II, na cidade, até a efetiva regularização do empreendimento, proibindo qualquer parcelamento ou mesmo edificações no local. Segundo o promotor de Justiça Ariel José Guimarães, autor da ação civil, os loteamentos foram autuados pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos (Inema), em razão da supressão de vegetação com serviço de terraplanagem que interfere diretamente em Área de Preservação Permanente (APP).

Na ação, o MP requer também que a Justiça proíba, enquanto não houver a devida aprovação e regularização dos loteamentos dos proprietários, a realização de vendas e promessas de vendas, de reservar frações ideais ou de efetuar qualquer negócio jurídico em que manifestem a intenção de vender lotes; e de receberem prestações vencidas e a vencer, previstas nos contratos já celebrados e relativas aos lotes em questão, visando resguardar o interesse dos consumidores, em caso de condenação à reparação por danos morais ou materiais.

Na ação também foram acionados os proprietários Carmelita Maria do Carmo e Joaquim Alves da Silva, e Juacy Castro Matos, que teria procuração outorgada pelos proprietários para providenciar a documentação dos loteamentos. “O Município de Cícero Dantas, por sua vez, contribuiu categoricamente para a situação atual chegar no patamar atual. Isto porque, para a concessão de alvarás de construção não foi exigida do loteador a documentação mínima, assim como inexistiu etapas e produção de documentos importantes, conforme observado durante a Fiscalização Preventiva Integrada (FPI), em julho de 2016”, destacou o promotor de Justiça.

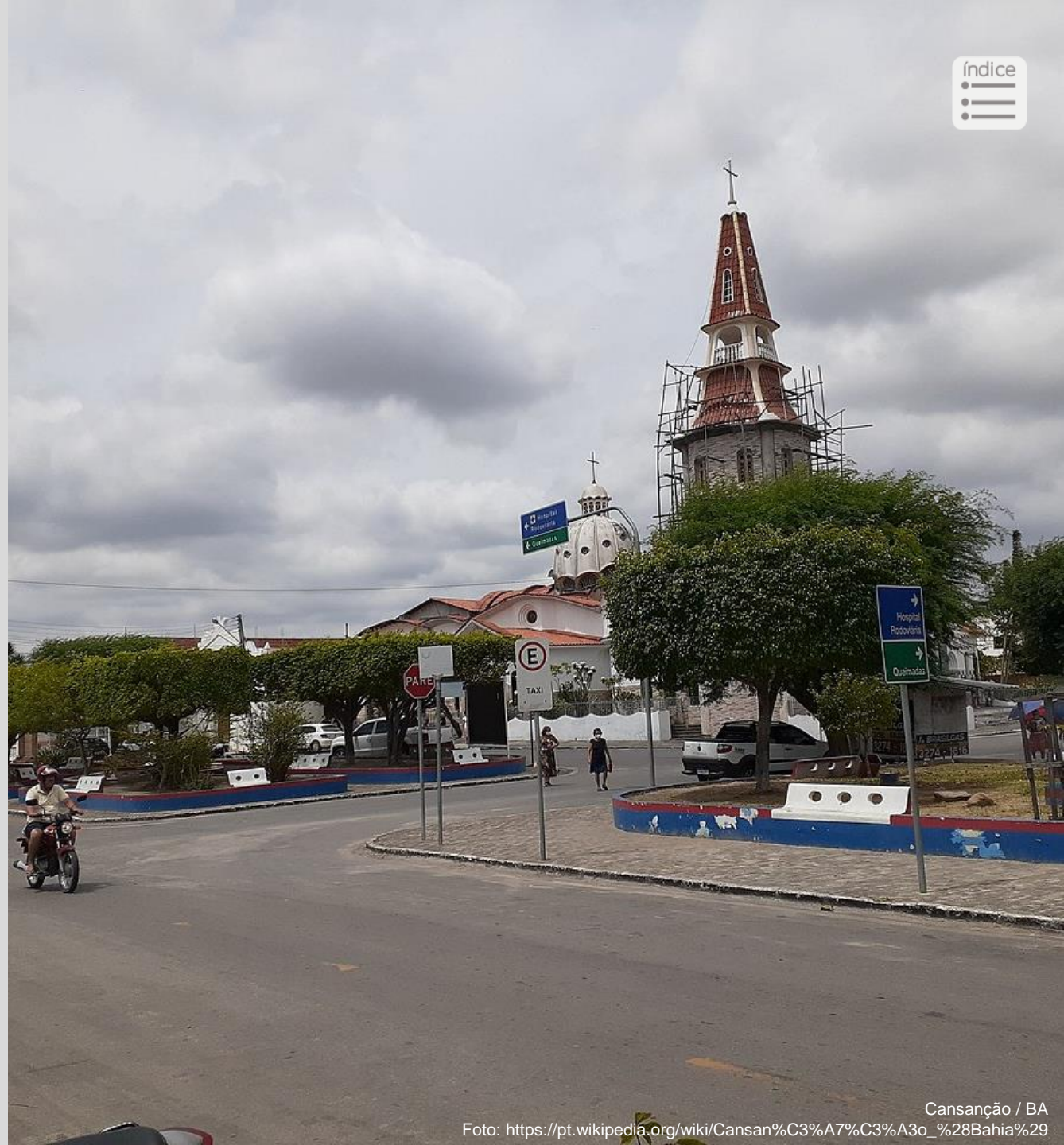


MP recomenda combate à poluição sonora no Município de Cansanção

O Ministério Público estadual recomendou à população, às polícias Civil e Militar e Prefeitura de Cansanção que adotem uma série de medidas para combater a poluição sonora no Município. Expedida no dia 11/05 pelo promotor de Justiça Adriano Nunes de Souza, a recomendação é voltada especificamente para os proprietários de equipamentos de som, dirigentes de templos religiosos e donos de bares e similares. Eles foram advertidos e informados que se provocarem poluição sonora em desacordo com a legislação ou em níveis acima do permitido, poderão ser multados e estarão sujeitos a apreensão do equipamento e a responder a processo penal.

Para garantir o cumprimento das normas legais, o MP recomendou que a Polícia Militar realize blitz e diligências nos locais identificados como de maior incidência de poluição sonora provocada por veículos e, constatando automóveis com som em alto volume ou intensidade, adote as providências legais, como a condução do proprietário à delegacia, apreensão do veículo e aplicação de multas, “independentemente da redução do volume ou da paralisação da atividade com a chegada do policiamento”. À Delegacia de Polícia Civil, o MP recomendou que os equipamentos apreendidos sejam submetidos a perícia e os veículos sejam encaminhados aos Departamento Estadual de Trânsito (Detran) e que os autos sejam remetidos à Promotoria de Justiça da comarca de Cansanção. À Prefeitura, o MP recomendou que realize periodicamente fiscalizações em bares, casas noturnas, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres para verificar o cumprimento da recomendação. Orienta ainda que Prefeitura promova ampla divulgação do recomendado, tanto pelos meios de comunicação existentes, como afixando cartazes nos estabelecimentos fiscalizados.

A recomendação levou em consideração notícias de fato que chegaram à Promotoria de Justiça de Cansanção de que no Município existiriam proprietários de veículos, bares e casas noturnas utilizando som em volume “excessivo”. Foi considerada também a realização de eventos em ambientes abertos e fechados com a utilização de som automotivo e dos denominados “paredões”, sem qualquer tratamento do som ou isolamento acústico.



MP recomenda medidas de preservação à ‘História de Leocádia’

O Ministério Público Estadual, por meio da promotora de Justiça Tatyane Miranda Caires, expediu recomendações ao Município de Guanambi, à Câmara de Vereadores e ao Conselho Municipal de Cultura visando a adoção de uma série de medidas para a preservação da ‘História de Leocádia’ como patrimônio cultural e imaterial da cidade.

No documento, o MP recomendou ao Município de Guanambi que, diante de seu comprovado valor histórico e cultural, promova, no prazo de até 60 dias, por meio de decreto municipal, o tombamento da área do Lajedo e do túmulo de Leocádia, bem como o registro de sua história como Patrimônio Cultural Material e Imaterial de Guanambi. Além disso, o Município deve elaborar plano de fiscalização e uma rotina de monitoramento e controle dos locais considerados como sagrados pela população, a fim de evitar demolições, reformas, construções ou qualquer tipo de intervenção nos referidos bens culturais, sem a prévia autorização do órgão competente. “A história de Leocádia, seu túmulo e o Lajedo onde localiza o caldeirão em que seu corpo foi encontrado constituem bens imaterial e material de Guanambi. De forma continuada, ao logo de mais de um século, um número indeterminado de pessoas se dirigem até o local, durante as sextas-feiras santas, para aclamar a adolescente brutalmente assassinada, bem como dirigir-lhe pedidos e agradecer pelas bençãos alcançadas, denotando uma referência cultural para a sociedade guanambiense, além de uma prática social contínua e intergeracional”, destacou a promotora de Justiça.

Também foi recomendado à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo (Secelt) que, no prazo de até 45 dias, contados a partir das datas de publicações dos decretos, promova, dentre outros, a formulação de uma política de revitalização cultural do Lajedo e do Túmulo de Leocádia, bem como de promoção e incentivo ao conhecimento e divulgação da história da jovem, mediante a sua integração com as escolas municipais, grupos de crianças e comunidade. Já a Câmara de Vereadores de Guanambi deverá criar o Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural (FUMPAC), por meio de lei, a qual, dentre outros, caberá detalhar a destinação dos recursos do fundo, prestando subsídio financeiro à política de proteção ao patrimônio cultural local e especificar as receitas e despesas, com as fontes que o constituirão.

A recomendação também foi expedida ao Conselho Municipal de Cultura para que proponha ações visando a promoção e o resgate do patrimônio histórico-cultural e da memória local, com ênfase na história de Leocádia, envolvendo os órgãos do Governo Municipal, a sociedade civil e a ação da comunidade, além de propor medidas de criação de centros de memória e arquivo público visando a disponibilização à pesquisa e à informação acerca da jovem. [Continue lendo.](#)



MP requer interdição de cemitério particular no Município de Fátima por falta de licenciamento ambiental

O Ministério Público estadual ajuizou, dia 04/05, ação civil pública contra a empresa Magdiel Santos dos Anjos requerendo, em caráter de urgência, a imediata interdição do cemitério São Benigno por falta de licenciamento ambiental. Além disso, o MP requer a fixação de multa de R\$ 100 mil por sepultamento ocorrido até que a empresa responsável pelo cemitério demonstre a promoção do licenciamento ambiental, em atenção ao disposto na Resolução Conama 335/2003.

Segundo o promotor de Justiça Ariel José Guimarães, autor da ação, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente informou, que até o momento, não existe nenhum arquivo físico na secretaria que comprove o licenciamento da referida atividade, tampouco processo de licenciamento para o referido empreendimento. Na ação, o MP pede ainda que a Justiça determine que a Vigilância Sanitária e Secretaria do Meio Ambiente do Município de Fátima lacrem todas as entradas existentes do Cemitério São Benigno, no prazo máximo de cinco dias.

‘Tal tipo de atividade prescinde de licenciamento ambiental próprio e específico para o seu efetivo funcionamento. Fato que não ocorreu no presente caso, considerando que inexistente qualquer tipo de licenciamento para o empreendimento em questão’, destacou o promotor de Justiça.



MP recomenda retirada de placa de propaganda luminosa em Jequié

O Ministério Público estadual recomendou no dia 11/05, ao prefeito do Município de Jequié, Zenildo Brandão Santana, que adote as medidas administrativas e legais necessárias para retirar painel eletrônico luminoso que está provocando poluição visual na cidade. A orientação do promotor de Justiça Maurício Foltz Cavalcanti é para que a placa de publicidade seja desinstalada no prazo de 90 dias. Ele também encaminhou a recomendação ao procurador-geral do Município, Daniel de Quadros Nogueira, e à Diretoria Municipal de Meio Ambiente.



Seabra é orientado a estruturar unidade de conservação ambiental

O Ministério Público estadual, por meio do promotor de Justiça Alan Cedraz Santiago, recomendou ao prefeito de Seabra a adoção de uma série de medidas que garantam a estruturação da 'Unidade de Conservação Refúgio da Vida Silvestre da Serra do Araújo'. Ela foi criada pelo Município para proteger a região formada pelas encostas, morros e baixadas e preservar a biodiversidade local, mas, segundo identificou o promotor de Justiça, não foi devidamente estruturada.

Alan Cedraz recomendou ao prefeito e à Secretaria de Meio Ambiente que, no prazo de seis meses, realizem o cercamento e a sinalização do Refúgio da Vida Silvestre (Revis) da Serra do Araújo. Além disso, que elaborem projeto de lei reformulando a composição do conselho consultivo da Unidade de Conservação no prazo de três meses, período no qual também deve ser editado decreto fixando as competências e atribuições do conselho. Eles também foram orientados a criar conta específica para gestão financeira dos recursos destinados à estruturação e manutenção da unidade de conservação e efetuar reserva orçamentária para os anos a partir de 2024 e seguintes.

A recomendação prevê ainda outras medidas para adoção pelo prefeito e pela Secretaria de Meio Ambiente. Ao Conselho Municipal de Meio Ambiente e ao Conselho Consultivo da Unidade de Conservação foi orientado que elaborem programas e mecanismos de sustentação e sustentabilidade financeira para manutenção da unidade de conservação no prazo de seis meses.



Base do Programa Arboretum do MP recebe visita da WWF do Japão

A Base Florestal do Programa Arboretum, localizada em Teixeira de Freitas, foi visitada no dia 02/05, por representantes da ONG World Wide Fund for Nature (WWF) do Japão. O promotor de Justiça Fábio Fernandes Corrêa recebeu a equipe da WWF e apresentou o Programa Arboretum, desenvolvido pelo Ministério Público estadual em parceria com o Serviço Florestal Brasileiro, a Fundação José Silveira e outras instituições, que visa a conservação e restauração florestal.

Na Base, os representantes da WWF tiveram a oportunidade de conhecer o espaço de educação ambiental, bem como a biblioteca, herbário, laboratório de sementes e o viveiro. A visita ocorreu em razão de um projeto envolvendo a WWF e o Programa Arboretum que irá plantar 12 hectares na cidade de Pinheiros, no Espírito Santo, sendo oito hectares de restauração de áreas de preservação permanente em médias e grandes propriedades, e quatro hectares, em sistema agroflorestal, em pequenos imóveis rurais.

Ainda na visita, o promotor de Justiça explicou que o Programa Arboretum atua em toda a cadeia de restauração florestal na região chamada Hileia Baiana, que compreende o norte do Espírito Santo e o sul da Bahia. Ele destacou que as novas ações no Espírito Santo fortalecem ainda mais a rede de coleta de sementes e produção de mudas existente, além de proporcionar geração de renda às comunidades envolvidas.



MP recomenda medidas para diminuir níveis de poluição sonora em Camaçari

O Ministério Público estadual, por meio do promotor de Justiça Luciano Pitta, recomendou no dia 27 de abril ao Município de Camaçari que realize periodicamente fiscalizações em bares, boates, casas noturnas, restaurantes, lanchonetes e outros estabelecimentos para conter a poluição sonora na cidade. Além disso, o MP recomendou que a administração municipal atenda às ocorrências noticiadas pela população, enviando equipes ao local para adoção das providências cabíveis; e avalie a viabilidade de criação de um 'Disque Denúncia' específico para o combate e controle de práticas de poluição sonora.

'Estão sendo realizadas festas e eventos sem licença ou autorização especial de ruído da autoridade ambiental municipal em Camaçari, ou seja, sem documento expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (Sedur) que estabelece limite de ruídos', destacou o promotor de Justiça. Também foi expedida recomendação à Polícia Militar para que realize as diligências necessárias para coibir os ilícitos penais, efetuando a prisão em flagrante, se for o caso; e atenda às ocorrências de poluição sonora noticiadas pela população, com o envio equipes ao local para averiguação dos fatos e adoção das providências cabíveis.



Justiça bloqueia mais de R\$ 100 mil das contas de Paulo Afonso para garantir serviços de proteção animal

A Justiça determinou, no dia 28/04, o bloqueio de mais de R\$ 100 mil nas contas bancárias do Município de Paulo Afonso para que sejam cumpridas obrigações assumidas em acordo realizado junto ao Ministério Público estadual. O valor, explica a promotora de Justiça Luciana Khoury, deverá cobrir dívidas do Município com a Associação Recanto dos Animais em Perigo (Ardap). A instituição é um lar provisório, que foi contratado por meio de convênio firmado com a Prefeitura, para abrigar os animais de rua que são castrados, fornecendo alimentação, medicamentos e os cuidados necessários.

Segundo a promotora de Justiça, o Município firmou convênio com a Ardap após diversas tratativas com o MP. Ocorre que atrasos frequentes têm inviabilizado a devida prestação dos serviços, afirma ela, citando que os valores relativos aos últimos meses de fevereiro e março não foram repassados pela Prefeitura à Instituição, o que afeta a prestação do serviço público e repercute negativamente na proteção animal. “São diversos os problemas ocasionados pela falta de cumprimento da Prefeitura Municipal das obrigações pactuadas, especialmente na falta de repasse do recurso mensalmente conforme previsão do Termo de Colaboração causando sérios problemas para o desenvolvimento das ações da Ardap, que está prestando serviço público em lugar do Município”, afirma Luciana Khoury. A situação deve ser sanada com a decisão do juiz Cláudio Santos Pantoja Sobrinho.

No pedido de cumprimento de sentença apresentado à Justiça, a promotora de Justiça lembra que o Município iniciou as ações de forma direta, com a aquisição de ração, através da Secretaria de Meio Ambiente. Também buscou custear medicamentos, através da Secretaria de Saúde, mas, em determinado momento, concluiu pela realização do convênio com a Associação para assegurar as melhores condições para prestação das obrigações assumidas perante o Ministério Público e o Poder Judiciário.



Brejões deve encerrar atividades de lixão na zona rural da cidade

A Justiça determinou, em caráter liminar, que o Município de Brejões encerre, dentro de 90 dias, a atividade de descarte de resíduos sólidos no “lixão”, situado na zona rural da cidade. A decisão, que atende a um pedido do Ministério Público, realizado por meio do promotor de Justiça Julimar Barreto Ferreira, determina que o Município encontre soluções alternativas para o descarte de resíduos sólidos e aponta a possibilidade de Brejões descartar os seus resíduos em aterro sanitário regularizado de qualquer município próximo, utilizando-se, por exemplo, de uma estação de transbordo de resíduos sólidos, uma vez que “a construção e implantação de um aterro sanitário próprio é onerosa e de manutenção complicada”.

Dentro de 120 dias, a contar do recebimento da decisão, o Município de Brejões deverá apresentar um relatório de encerramento do “lixão”, juntamente com um Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD). O Município tem 180 dias para contratar uma equipe técnica para a elaboração do seu Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos, respeitando as exigências da Política Nacional de Resíduos Sólidos e do Novo Marco Legal do Saneamento Básico.

A ação civil pública movida pelo MP tomou por base um inquérito que desde 2013 apura as ações desenvolvidas pelo município de Brejões no manejo de resíduos sólidos e cobra a existência e cumprimento do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. Na ação, o MP registrou que desde a abertura do inquérito cobra providências do Município que, alegando “falta de recursos, não tomou nenhuma providência com base nos pedidos extrajudiciais”, o que tornou necessário o ajuizamento da ação acatada pela Justiça. Os prazos começaram a contar no dia da decisão, 03 de abril.



MP aciona Município de Casa Nova para implementar Plano Municipal de Saneamento Básico

O Ministério Público estadual ajuizou no dia 27/05, ação civil pública contra o Município de Casa Nova para que a Justiça determine a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico. Segundo a promotora de Justiça Heline Esteves Alves, autora da ação, o plano deve incluir o conteúdo referente à gestão integrada de resíduos sólidos, na forma da Lei 11.445/2007 e do Plano Nacional de Resíduos Sólidos. Além disso, o Município deve comunicar os respectivos dados do plano à Agência Nacional de Águas para inserção no Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (Sinisa).

“Durante a realização do projeto de Fiscalização Preventiva Integrada, realizado pelo MP em parceria com diversos órgão ambientais, foi inspecionada a situação da gestão dos resíduos sólidos no Município de Casa Nova. Na ocasião, constatou-se a ocorrência de diversas irregularidades, dentre elas o fato de que o Município não possui Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, previsto na Política Nacional de Resíduos Sólidos”, destacou a promotora de Justiça.

Ela complementou que, em nova etapa da Fiscalização Preventiva Integrada, o Município disponibilizou à equipe técnica do MP o Plano Municipal de Gerenciamento Integrado dos Resíduos Sólidos, elaborado pela empresa Prática Projetos e Consultoria. O plano foi analisado pela Central de Apoio Técnico do MP (Ceat), que atestou que o referido plano não atendia ao conteúdo mínimo previsto no Plano Nacional de Resíduos Sólidos. “A saúde da população de Casa Nova está exposta a risco devido à gestão inadequada dos resíduos sólidos e do saneamento no Município”, afirmou a promotora de Justiça.



Município de Remanso é obrigado a implantar sistema de esgotamento sanitário

O Município de Remanso e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) foram obrigados pela Justiça a apresentar, em juízo, no prazo de 90 dias, todos os projetos destinados à implantação do sistema esgotamento sanitário municipal. A determinação é para que, inclusive, seja apresentado cronograma de execução das obras, sob pena de multa diária no valor de R\$ 10 mil. A decisão atende a pedidos apresentados em ação civil pública, com solicitação de tutela de urgência, movida pelo Ministério Público estadual.

Também foi determinado ao Município e ao SAAE que, no prazo de 60 dias, parem de lançar esgotos in natura ou qualquer outro resíduo nas redes pluviais, cursos d'água e lagoas. Os entes deverão ainda adotar medidas administrativas voltadas à fiscalização e cessação do lançamento irregular dos efluentes sanitários feitos por particulares diretamente nas redes pluviais municipais.

Todas essas situações irregulares haviam sido constatadas durante inspeções do Programa de Fiscalização Preventiva Integrada (FPI) e avaliações da Central de Apoio Técnico do MP, que verificaram que a rede de coleta de esgotos não possuía manutenções periódicas e as tubulações apresentavam deficiências e rompimentos constantes. Além disso, que a rede de coleta do esgoto sanitário não tinha estrutura apropriada para atender a população em sua totalidade, entre outras irregularidades.

Município de Piatã firma se compromete a criar sistema de tratamento de esgoto

Ministério Público estadual, por meio do promotor de Justiça Alan Cedraz Carneiro Santiago, firmou no dia 19/04, um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o município de Piatã, para a regularização do sistema de esgoto da cidade. Conforme o termo, o Município se comprometeu a apresentar em até 18 meses o Plano Municipal de Saneamento Básico, que deverá conter ações emergenciais e contingenciais, um diagnóstico da situação sanitária e ambiental, bem como seus impactos nas condições de vida, além de metas de curto, médio e longo prazos para universalização.

O Plano também deverá apontar as causas das deficiências de saneamento encontradas, apresentando detalhadamente as medidas para implementação da coleta, tratamento e destinação final adequada do esgoto urbano. O Município se comprometeu a realizar uma audiência pública dentro de 120 dias, informando a população sobre o acordo firmado, a fim de garantir a participação popular. Conforme o TAC, o Plano deve ser concebido por meio de instrumentos de gestão democrática, oportunizando a participação popular e de associações representativas de diversos segmentos da sociedade.

Após a audiência pública, o Município deverá fiscalizar unidades comerciais e residenciais a fim de identificar os responsáveis pelo despejo irregular de dejetos que colaboram para o esgoto a céu aberto na cidade, a fim de puni-los. Em até 180 dias, deverá ser feito o cadastro destes imóveis, para que eles sejam incluídos na implementação de fossas sépticas, que deverão ser construídas com orientação profissional adequada. O Município ficará responsável pela construção das fossas das residências de famílias em situação de vulnerabilidade social.



Duas reservas ambientais particulares são criadas em Mucuri

Projeto do MP 'Biomass da Bahia' dá apoio a proprietários de terra que desejam criar reservas particulares

Duas reservas ambientais foram reconhecidas pela Secretaria de Meio Ambiente da Bahia (Sema) na cidade de Mucuri, a 900km de Salvador. Os 47 hectares de Mata Atlântica são, agora, Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN). A iniciativa para criação das reservas partiu do proprietário rural Dilson Ruas Alves e de sua família, visando a preservação dos fragmentos de vegetação nativa que representam o que já foi a Floresta Atlântica. O Ministério Público estadual, por meio do Projeto Biomass da Bahia, auxiliou o processo de criação das RPPNs, em parceria com os Institutos Água Boa e Ynamata e a Fundação José Silveira.

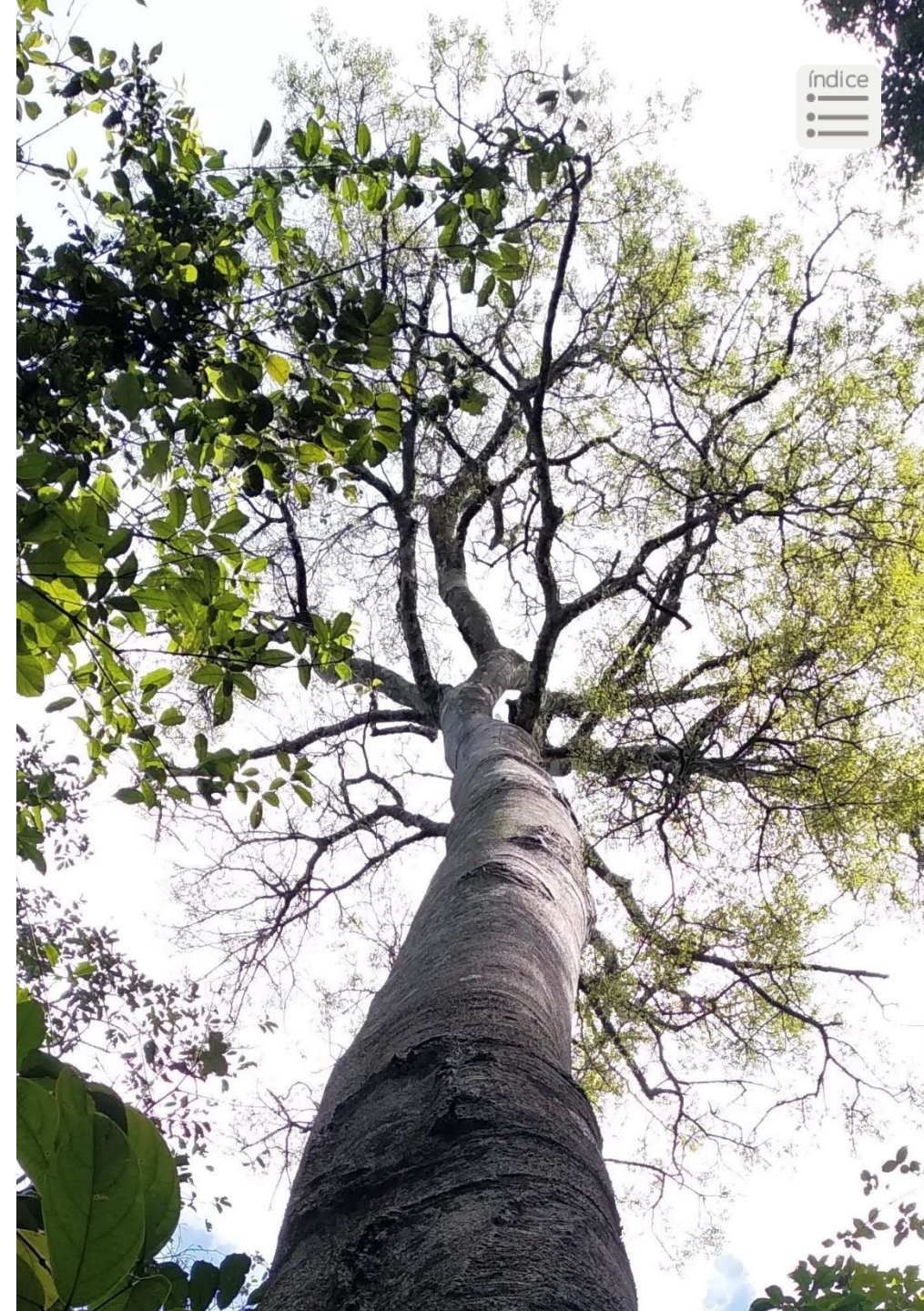
Para o promotor de Justiça Pablo Almeida, a criação das reservas, nomeadas “Mata do Valdemar e da Maria Vitória” e “Boqueirão da Mata”, é importante para preservar a Mata Atlântica no Extremo Sul da Bahia. “Não só pela importância de serem as primeiras RPPNs do município, mas também pelo fato contribuírem para os esforços de conexão da permeabilidade da paisagem regional, no contexto das Unidades de Conservação públicas e particulares existentes no Extremo Sul da Bahia”, afirmou.

Com auxílio do Instituto Água Boa, a fauna das reservas está sendo monitorada. Na região, agora protegida, já foram identificados diversos mamíferos de médio porte, répteis, aves e anfíbios, o que demonstra a efetividade destas florestas no abrigo da fauna presente no Extremo Sul da Bahia. Os Planos de Manejo já começaram a ser elaborados pelos proprietários das reservas, o que irá viabilizar a visita de alunos das escolas públicas do município para aulas de educação ambiental e também incentiva pesquisas científicas, o que já ocorre no local.

Pablo Almeida lembra que qualquer proprietário rural, de pequeno, médio ou grande porte, pode criar Unidades de Conservação Particulares, em sua propriedade, na área total ou em parte dela, sem perder a titularidade e o domínio. O Projeto Biomass da Bahia pode apoiar tecnicamente na materialização, bastando acessar o site do Biomass da Bahia, onde estão as informações necessárias e as formas de entrar em contato com o MP.

Biomass da Bahia

O projeto ‘Biomass da Bahia’ foi criado pelo MP em 2022 com o objetivo de construir um modelo de atuação administrativa e finalística, através do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (Ceama) de apoio às Promotorias de Justiça de meio ambiente, respectivamente. O projeto visa apoiar a criação e implementação de unidades de conservação do grupo de proteção integral (na Bahia), na categoria RPPN, com objetivo de preservação da biodiversidade do Cerrado, Caatinga e Mata Atlântica, biomass existentes no estado. Continue lendo.



Município de Caetanos está impedido de exercer atividade de licenciamento ambiental

A Justiça determinou a suspensão imediata das atividades de licenciamento ambiental do Município de Caetanos. A decisão atende a pedidos apresentados em ação civil pública movida pelo Ministério Público estadual, por meio da promotora de Justiça Karina Cherubini, que registrou a incapacidade do Município para realização das ações de licenciamento. Por determinação do juiz Ricardo Frederico Campos, a suspensão está mantida até a adequada implantação do Sistema Municipal de Meio Ambiente (Sismuma). Até a regularização das atividades, caberá ao Estado realizar o licenciamento.

Conforme a sentença, o Sismuma deverá ser implantado no prazo de dois anos, com órgão ambiental capacitado, legislação ambiental, Conselho Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Meio Ambiente, como dispõe a Lei Complementar Federal nº 140/2011. Neste período, também deve ser revisada a Política Municipal do Meio Ambiente. Na ação ajuizada pelo MP, a promotora de Justiça ressaltou a realidade de atuação do Município, que conta com equipe multidisciplinar insuficiente para análise dos processos de licenciamento e fiscalização ambiental e não tem Conselho de Meio Ambiente ativo.

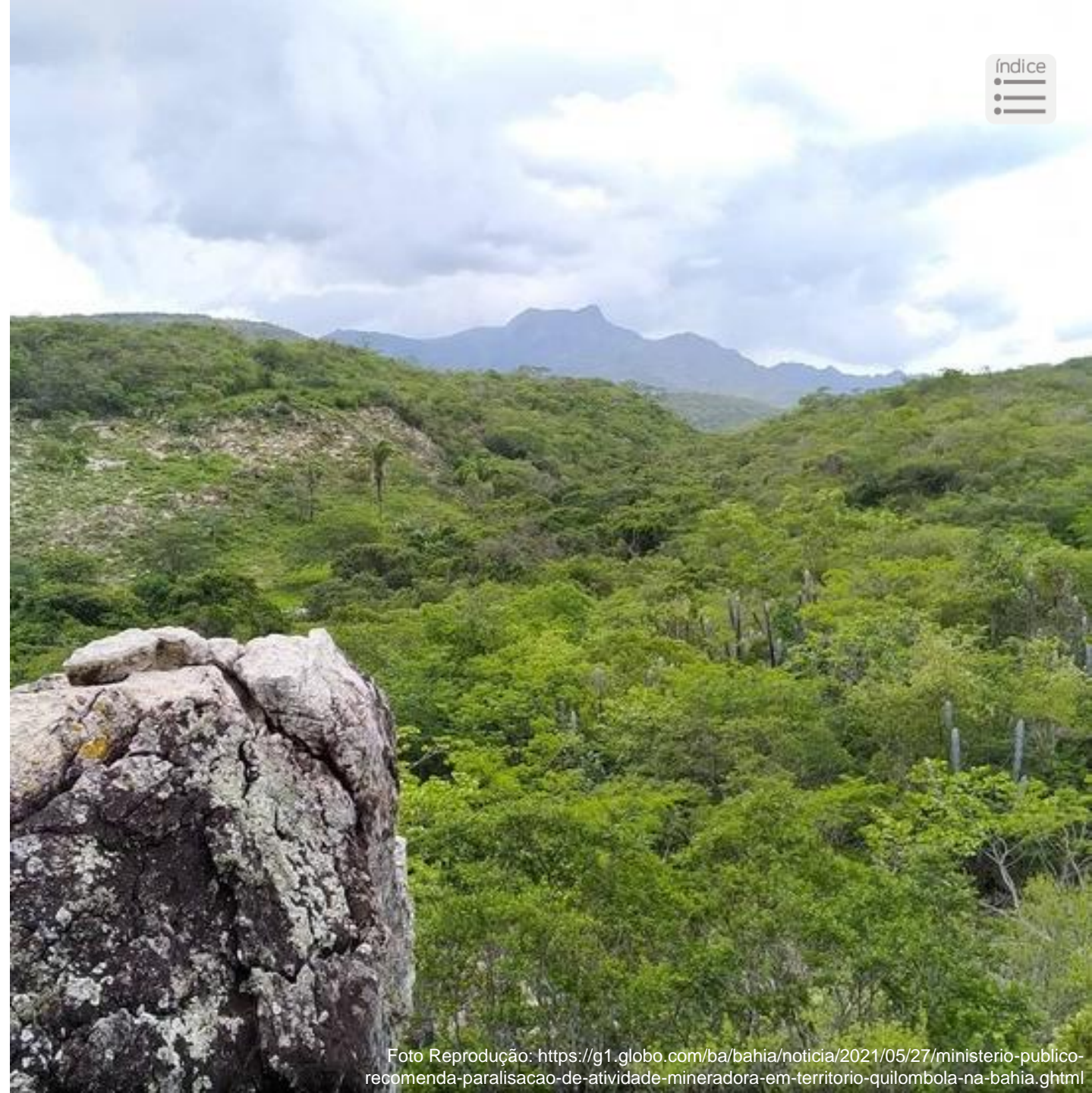


MP faz recomendação à empresa de mineração no interior da Bahia

O Ministério Público estadual, por meio da promotora de Justiça Heline Esteve Alves, expediu uma recomendação à empresa Fosfonor com medidas a serem adotadas na mina de fosfato gerida pela empresa no povoado de Angico dos Dias, na cidade de Campo Alegre de Lourdes. À empresa, foi recomendado que seja realizada uma inspeção cautelar em residências, cisternas e estruturas localizadas próximas do local onde ocorre a lavra do minério, antes do início do uso de explosivos para extração dos fosfatos.

Na recomendação, feita no dia 13/04, o MP solicitou que a Fosfonor realize uma análise para definir o background no solo para os elementos químicos bário e arsênio e determine os teores destes na água da barragem de Angico dos Dias, estabelecendo uma relação com os valores permitidos. Segundo a promotora, a recomendação se baseia em um parecer técnico elaborado pela Central de Apoio Técnico (Ceat) do MP, após visitas ao local.

Foi recomendado, ainda, que seja realizada uma avaliação técnica a fim de verificar se estão sendo disponibilizados no meio ambiente, durante o processo de beneficiamento, elementos e sedimentos que contenham arsênio, bário, fósforo, ferro, dentre outros, com seus quantitativos na água da barragem de Angico dos Dias, avaliando possíveis riscos ao meio ambiente, aos trabalhadores da mina e aos residentes próximos.



Justiça suspende licenças ambientais do Complexo Eólico de Canudos

A Justiça suspendeu os efeitos das licenças prévia, de instalação e de operação concedidas pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema) no procedimento de licenciamento do Complexo Eólico Canudos, instalado na região do Raso da Catarina, município de Canudos. A decisão judicial, deferida ontem, dia 13, acatou pedido liminar realizado em ação civil pública ajuizada pelos Ministérios Público estadual e federal da Bahia. A suspensão, conforme a determinação, deverá ser mantida até que o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/Rima) seja apresentado pelas usinas Voltalia Energia do Brasil e as usinas Eólicas Canudos II e III e aprovado pelos órgãos ambientais competentes, inclusive com realização de audiência pública para conhecimento das comunidades tradicionais locais impactadas pelo empreendimento.

As apurações conduzidas pelos MPs concluíram que o Inema concedeu a licença ambiental sem a devida observância do art. 3º, § 4, inc. VII, previsto na Resolução Conama 462/2014. O regramento exige a apresentação do EIA/Rima e a realização de audiências públicas para a implantação de empreendimentos inseridos em áreas de ocorrência de espécies ameaçadas de extinção ou de endemismo restrito, bem como em áreas de concentração ou rotas de aves migratórias.

Segundo a ação, associações de comunidades de fundo de pasto (comunidades tradicionais da caatinga) manifestaram preocupação com a instalação do parque eólico e os impactos que ele poderia causar sobre a fauna e vegetação locais. Em denúncia enviada ao MPBA, ressaltaram que o lugar escolhido pelo empreendimento constitui área de ocorrência da arara-azul-de-lear, ave que está em risco de extinção e cujos deslocamentos diários entre os dormitórios e as áreas de alimentação, de 170 km de distância, abrangem a área Complexo Eólico Canudos, o qual está situado entre três importantes dormitórios e sítios de reprodução da espécie: a Serra Branca, a Estação Biológica de Canudos e a Fazenda Barreiras. Para o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), aponta a ação, existem riscos de colisão dos animais com as estruturas do parque eólico e de eletrocussão com as redes de transmissão de energia derivadas do empreendimento.





STJ. Recurso especial. Civil e consumidor. Competência da Segunda Seção. Dano ambiental. Danos individuais. Impacto da atividade pesqueira e de mariscagem. Consumidor por equiparação. caracterização. Relação de consumo. Competência do juízo da Vara especializada.

1- recurso especial interposto em 18/8/2021 e concluso ao gabinete em 15/8/2022. 2- o propósito recursal consiste em determinar. A) se o acórdão recorrido seria nulo por deficiência de fundamentação; b) se os recorrentes podem ser considerados consumidores por equiparação por sofrerem os danos decorrentes do exercício de atividade de exploração de complexo hidroelétrico que causa danos ambientais; e c) o juízo competente para processar e julgar a presente ação. 3- recurso especial afetado pela terceira turma, em atenção aos princípios da efetividade da jurisdição e da celeridade processual, para julgamento perante a Segunda Seção em razão da existência de multiplicidade de recursos fundados em idêntica questão de fato e de direito. 4- a Corte Especial, em 19/4/2023, por unanimidade, acolheu questão de ordem para declarar a competência da Segunda Seção do STJ para processar e julgar o presente recurso. 5- na espécie, extrai-se da causa de pedir que as recorridas, na usina hidrelétrica pedra do cavalo localizada no estado da Bahia, desenvolve atividade exploração de potencial hidroenergético em local de extrema sensibilidade socioambiental provocando grave impacto ao meio ambiente com a modificação da vazão e do fluxo das águas, alterações hidrodinâmicas e de salinidade. As mencionadas alterações ambientais teriam promovido sensível redução das áreas de pesca e mariscagem, com morte em massa de peixes e moluscos, ocasionando graves prejuízos, não só de ordem econômica, social e de subsistência, mas também à própria saúde da população ribeirinha, que depende da integridade daquele ecossistema para sobreviver. 6- na hipótese de danos individuais decorrentes do exercício de atividade de exploração de potencial hidroenergético causadora de impacto ambiental, é possível, em virtude da caracterização do acidente de consumo, o reconhecimento da figura do consumidor por equiparação, o que atrai a incidência das disposições do CDC. 7- presente a relação de consumo, impõe-se o reconhecimento da competência do juízo da 20ª Vara de relações de consumo da comarca de salvador para o julgamento da presente demanda. 8- recurso especial parcialmente provido para declarar a competência do juízo da 20ª Vara de relações de consumo da comarca de salvador para o julgamento da presente demanda.

REFERENDO NA MEDIDA CAUTELAR NA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 7.273 DISTRITO FEDERAL RELATOR: MIN. GILMAR MENDES REQTE.(S): PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB NACIONAL ADV.(A/S): RAFAEL ECHEVERRIA LOPES ADV.(A/S): RAFAEL DE ALENCAR ARARIPE CARNEIRO INTDO.(A/S): CONGRESSO NACIONAL PROC.(A/S)(ES): ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO INTDO.(A/S): PRESIDENTE DA REPÚBLICA PROC.(A/S)(ES): ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

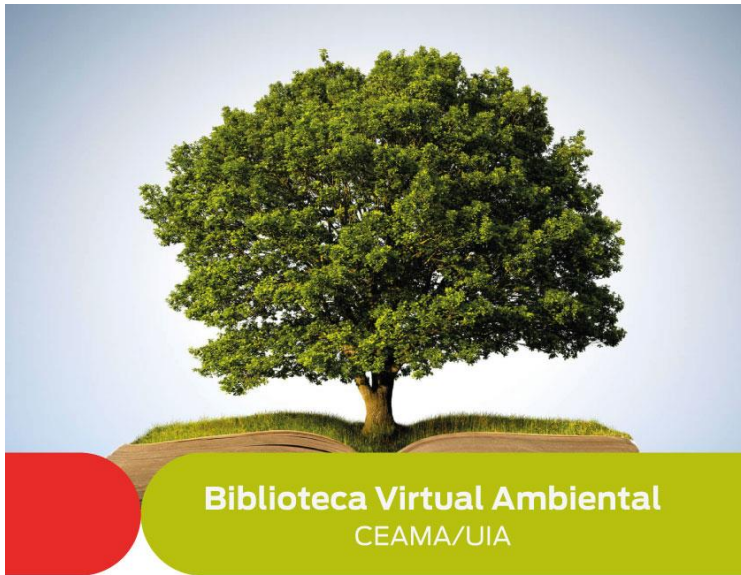
Referendo na Medida Cautelar em Ação Direta de Inconstitucionalidade. 2. Art. 39, §4º, da Lei 12.844/2013. 3. Presunção de legalidade do ouro adquirido e a boa-fé da pessoa jurídica adquirente. 4. Dever de Proteção do meio ambiente (art. 225 da CF). 5. Normas que facilitam o processo de aquisição de ouro. Aumento das atividades de garimpo ilegal, com repercussão para degradação ambiental em áreas de proteção, prejuízo à saúde da população indígena e crescimento da violência. Opção normativa deficiente. 6. Preenchimento dos requisitos para a concessão do remédio cautelar vindicado. 7. Medida cautelar referendada.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Ministros do Supremo Tribunal Federal, em Sessão Plenária, sob a presidência da Senhora Ministra Rosa Weber, na conformidade da ata de julgamento e das notas taquigráficas, por maioria de votos, conhecer da ação direta de inconstitucionalidade e a julgar procedente, para declarar a inconstitucionalidade formal da Lei 20.894, de 29 de outubro de 2020, do Estado de Goiás, nos termos do voto do Relator.

Brasília, Sessão Virtual de 21 de abril a 02 de maio de 2023.
Ministro GILMAR MENDES

<https://portal.stf.jus.br/processos/downloadPeca.asp?id=15357857641&ext=.pdf>



Biblioteca Virtual Ambiental
CEAMA/UIA

- **Conheça.**
- **Colabore.**
- **Compartilhe.**

Acesse aqui

Mais informações:
71 3103-0566 | 3103-0650



Chegou o **VALORA** - aplicativo para
valoração de danos ambientais nos
casos de desmatamento.

EXPEDIENTE

Procuradora-Geral de Justiça

Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti

Coordenador do CEAMA

Yuri Lopes de Mello

Edição: Unidade de Informações Ambientais

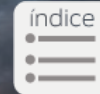
Jeliane Pacheco

Patrícia Valesca

Letícia Lima – Estagiária

Agradecimento Especial

@direitoambientalemdebate



UFRB – Cruz das Almas
Foto de Manuele Maia



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO – CEAMA
5ª Avenida, nº 750, Sala 101, CAB - Salvador, BA - Brasil - CEP 41.745-004
Tel: 71 3103-0391 | e-mail: ceama@mpba.mp.br



Edições Anteriores
Clique aqui